



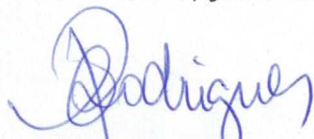
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS

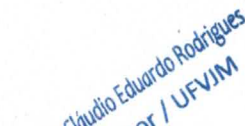
**TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 013/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA
LANCHONETE FAVORITA LTDA PARA CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA DO USO DE DEPENDÊNCIAS MEDIANTE
PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DESTINADOS À
EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE / LANCHONETE DO CAMPUS
DO MUCURI DA UFVJM EM TEÓFILO OTONI (MG)**

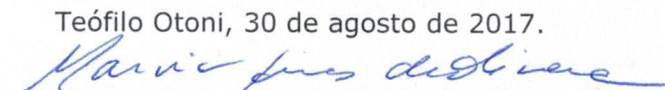
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na Rua do Cruzeiro Nº 01, Jardim São Paulo – Teófilo Otoni - MG, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **LANCHONETE FAVORITA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.468.606/0001-68, com sede na Rua Epaminondas Otoni, 777/ Loja 102 - Centro, Teófilo Otoni / MG, CEP 39.800-013, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia Márcia Gomes de Oliveira, portador do CPF Nº 896.870.436-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 013/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 30/08/2018.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$ 762,13 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Treze Centavos), a partir de 31/08/2017, aplicando a taxa IGP-M Julho/2017 acumulado de -1,66% conforme previsto na Subcláusula Segunda da Cláusula Sétima.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, junto as testemunhas abaixo.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFMG


Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMG

Teófilo Otoni, 30 de agosto de 2017.

Márcia Gomes de Oliveira
Sócia Contratada

Testemunhas:


040.191.20608

